

PL 751/2003

Autor: Assis Miguel do Couto

Data da 14/04/2003

Apresentação:

Ementa: Altera o Art. 1º do Decreto-Lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971,

definindo critérios de enquadramento de atividade rural, para fins

de recolhimento da contribuição sindical.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto NOVO DESPACHO: CAPADR, CTASP, CFT (mérito) e CCJC

Despacho: (art. 54). Proposição sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Comissões - Art. 24, II. Regime de Tramitação: ordinário.

Publique-se. Oficie-se.

Regime de

tramitação:

Ordinária

Em 04/11/2009